



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 06/2026 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

O Município de Itinga do Maranhão - MA, por intermédio da **SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **01.614.537/0001-04**, localizada na Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Bairro Coqueiral, Cidade de Itinga do Maranhão - MA, neste ato representada pelo **SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, Sr. José Elinaldo Ferreira Reis**, vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado de **Quadra 30, do Bairro Vila Emanuela**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **REURB - S**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O núcleo urbano acima denominado está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido Loteamento, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de São Luís/MA. **Artigo 1º.** A gleba onde se encontra a referida quadra em regularização denominado **Quadra 30, do Bairro Vila Emanuela** localizada no município de Itinga do Maranhão – MA. **Artigo 2º.** Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, **sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária**, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018. **Artigo 3º.** As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Secretaria de Regularização Fundiária do Município de Itinga do Maranhão - MA, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018. **Artigo 4º.** Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceitos pelos notificados os elementos e teor deste edital. **Artigo 5º.** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Sr. José Elinaldo Ferreira Reis

Secretário de Regularização Fundiária do Município de Itinga do Maranhão



Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 10 de março de 2023, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Governador Eugênio Barros – MA, 07 de março de 2026.

Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ
Código identificador: 90aed226736413849bf0ac4b063965b7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

EXTRATO DE CONTRATO SEBRAE/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1507001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4727/2025. PARTES: **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ – PMG/MA, sediada na Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000, Grajaú/MA, CNPJ Nº 06.377.063/0001-48. **CONTRATADA:** SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO MARANHÃO – SEBRAE/MA, entidade de direito privados sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 03.760.035/0007-02, com sede na Av. Contorno, 1643, Quadra 181, Lote 23. **VALOR:** R\$ 100.897,27 (cem mil, oitocentos e noventa e sete reais, vinte e sete centavos), **ORIGEM:** Dispensa de Licitação nº 03/2025, **OBJETO:** Contratação do serviço de apoio às Micro e Pequenas Empresas de Grajaú – SEBRAE/MA para a execução do Programa Cidade Empreendedora, conforme características, objetivos e metodologia discutidos e apresentados no termo de adesão e proposta apresentados pelo SEBRAE, para os exercícios de 2025 e 2026. **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 04 121 0008 2368 0000 MANUT. E FUC. DA SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMNETO, ORÇAMENTO E GESTÃO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 01/2024. Grajaú/MA, 01 de agosto de 2025. ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA, Prefeito Municipal de Grajaú/MA.

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: a286fea68c863e75a96c0d53d925cf9a

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 05/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 05/2026 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-E

O Município de Itinga do Maranhão - MA, por intermédio da **SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **01.614.537/0001-04**, localizada na Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Bairro Coqueiral, Cidade de Itinga do Maranhão - MA, neste ato representada pelo **SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, Sr. José Elinaldo Ferreira Reis**, vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado de **Quadra 29, do Bairro Vila Emanuela**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade REURB - E, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O núcleo urbano acima denominado está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido Loteamento, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a

ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de São Luís/MA. **Artigo 1º.** A gleba onde se encontra a referida quadra em regularização denominado **Quadra 29, do Bairro Vila Emanuela** localizada no município de Itinga do Maranhão – MA. **Artigo 2º.** Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, **sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária**, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018. **Artigo 3º.** As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Secretaria de Regularização Fundiária do Município de Itinga do Maranhão - MA, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018. **Artigo 4º.** Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceitos pelos notificados os elementos e teor deste edital. **Artigo 5º.** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Sr. José Elinaldo Ferreira Reis

Secretário de Regularização Fundiária do Município de Itinga do Maranhão

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 8e4e18cf13d0a19c01199d82e22e35ca

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 06/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 06/2026 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S

O Município de Itinga do Maranhão - MA, por intermédio da **SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **01.614.537/0001-04**, localizada na Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Bairro Coqueiral, Cidade de Itinga do Maranhão - MA, neste ato representada pelo **SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, Sr. José Elinaldo Ferreira Reis**, vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado de **Quadra 30, do Bairro Vila Emanuela**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade REURB - S, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O núcleo urbano acima denominado está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido Loteamento, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de São Luís/MA. **Artigo 1º.** A gleba onde se encontra a referida quadra em regularização denominado **Quadra 30, do Bairro Vila Emanuela** localizada no município de Itinga do Maranhão – MA. **Artigo 2º.** Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, **sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária**, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018. **Artigo 3º.** As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a



contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Secretaria de Regularização Fundiária do Município de Itinga do Maranhão - MA, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018. **Artigo 4º.** Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceitos pelos notificados os elementos e teor deste edital. **Artigo 5º.** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Sr. José Elinaldo Ferreira Reis

Secretário de Regularização Fundiária do Município de Itinga do Maranhão

*Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 3af1d6b1e0e7fb7269a3029ab4ac0877*

ERRATA Nº01 EDITAL LAB 002-2026 - ANEXO 03

ERRATA Nº01 EDITAL LAB 002-2026 - ANEXO 03

Onde se lê:

RESUMO DO PORTFÓLIO DO PROPONENTE OU DA ORGANIZAÇÃO
Qual a principal área de atuação cultural do proponente?

Desde quando atua nessa atividade?

Quais são as principais atuações culturais na sua trajetória artística?

Quando iniciou sua atuação cultural no Município de Açailândia?

Quais foram os trabalhos mais relevantes em seu segmento cultural que contribuíram para o fortalecimento deste segmento cultural no Município de Açailândia?

Informe links de vídeos, reportagens, matérias, registros audiovisuais ou outros conteúdos que comprovem as informações apresentadas.

Leia-se:

RESUMO DO PORTFÓLIO DO PROPONENTE OU DA ORGANIZAÇÃO
Qual a principal área de atuação cultural do proponente?

Desde quando atua nessa atividade?

Quais são as principais atuações culturais na sua trajetória artística?

Quando iniciou sua atuação cultural no Município de **Itinga do Maranhão**?

Quais foram os trabalhos mais relevantes em seu segmento cultural que contribuíram para o fortalecimento deste segmento cultural no Município de **Itinga do Maranhão**?

Informe links de vídeos, reportagens, matérias, registros audiovisuais ou outros conteúdos que comprovem as informações apresentadas.

*Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 115102e492cb19c0c67a829c7136b80e*

ERRATA Nº02 EDITAL LAB 003-2026 - ANEXO 03

ERRATA Nº02 EDITAL LAB 003-2026 - ANEXO 03

Onde se lê:

RESUMO DO PORTFÓLIO DO PROPONENTE OU DA ORGANIZAÇÃO
Qual a principal área de atuação cultural do proponente?

Desde quando atua nessa atividade?

Quais são as principais atuações culturais na sua trajetória artística?

Quando iniciou sua atuação cultural no Município de Açailândia?

Quais foram os trabalhos mais relevantes em seu segmento cultural que contribuíram para o fortalecimento deste segmento cultural no Município de Açailândia?

Informe links de vídeos, reportagens, matérias, registros audiovisuais ou outros conteúdos que comprovem as informações apresentadas.

Leia-se:

RESUMO DO PORTFÓLIO DO PROPONENTE OU DA ORGANIZAÇÃO
Qual a principal área de atuação cultural do proponente?

Desde quando atua nessa atividade?

Quais são as principais atuações culturais na sua trajetória artística?

Quando iniciou sua atuação cultural no Município de **Itinga do Maranhão**?

Quais foram os trabalhos mais relevantes em seu segmento cultural que contribuíram para o fortalecimento deste segmento cultural no Município de **Itinga do Maranhão**?

Informe links de vídeos, reportagens, matérias, registros audiovisuais ou outros conteúdos que comprovem as informações apresentadas.

*Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: e29a87b77651a52007519148e2a7eccc*

PORTARIA Nº 001/2026 - SECULT

PORTARIA Nº 001/2026 - SECULT

Dispõe sobre a designação da Comissão de Avaliação de Mérito Cultural dos Chamamentos Públicos da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB (Ciclo 2).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE ITINGA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação vigente, CONSIDERANDO a execução da Política Nacional Aldir Blanc de

